

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## ATA UAECISAU-REJ 01/2018/2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito às dezoito horas e onze minutos reuniram-se na sala dos professores do curso de Medicina da Regional Jataí, campus Riachuelo, da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência da Prof.ª Marcia Carolina Mazzaro, Coordenadora do Curso de Medicina desta Regional. Estiveram presentes: os professores, Adriana Assis Carvalho, Ana Amélia Freitas Vilela, Ana Paula da Silva Perez, Bárbara de Lima Lucas, Edlaine Faria de Moura Villela, Elisângela Garcia Cabral, Hélio Ranes de Menezes Filho, Juliete Teresinha Silva, Leonardo Dias Carrijo, Luiz Carlos Bandeira dos Santos Júnior, Marcelo Filizzola, Michele Rocha Parise, Myriam Carolina Queiroz Oliveira, Sandra Maria Alkmim de Oliveira, Verônica Clemente Ferreira e Adriana Boch, e os técnicosadministrativas Cinthia Alencar Pacheco, Edismair Garcia Carvalho e Tracy Martina Marques Martins. Verificado o "quórum", a Coordenadora Marcia declarou abertos os trabalhos com os seguintes pontos de pauta. Informes: Prof. Adriana Boch realizando informes sobre residência médica sobre formação da COREME, pois a regional tem CNPJ próprio e que ela conversou com a Claudia da COREN e esta informou sobre fazer a COREME e dar prosseguimento em todo o trabalho de implantação. A portaria já foi emitida para criação da COREME e que o próximo passo é criar quem são os componentes da COREME e por isso é importante falar sobre isso. Próximos passos realizados é uma eleição entre coordenador e vicecoordenador e outros cargos são indicados. A COREME não é subordinada ao colegiado de medicina e nem vice e versa. Cada um gere suas necessidades, mas cada um sempre independente, mas em parceria. A COREME precisa de espaço e precisa fazer um processo eleitoral para coordenador e vice. Ela falou sobre a composição que deve ter no curso. O programa criado da medicina e comunidade será gerido pela COREME e por isso ela precisa ser criada. Ela leu sobre as atribuições do coordenador e vice que consta na legislação atual sobre o tema. Por enquanto, a parte de secretaria vai assumir por enquanto a COREME e a parte de seleção e diplomas, pois por enquanto é possível assumir, o processo seletivo e edital de eleição e todos os trâmites. A sugestão é que tenha um coordenador e vice interino para iniciar o processo e depois com a eleição, os eleitos assumem. Como não tem COREME as eleições poderiam ser feitas pelo colegiado. Ela leu ainda as atribuições da COREME para que todos conhecessem. E o vice também é eleito no mesmo processo do coordenador, pois substituirá o coordenador em caso de ausência. O representante do corpo docente é indicado e ele tem que ser coordenador do programa de residência médica ele é indicado pelo conjunto de preceptores de residência médica. Ela leu ainda as atribuições desse professor representante. Leu ainda as atribuições do preceptor de residência médica, que será designado pelo Programa pedagógico do programa. O supervisor do PRM também tem suas características e atribuições. E ainda os discentes. E precisa ainda de um representante na instituição de saúde. Leu ainda sobre a escolha do mandato e sobre as regras dessa eleição. O representante docente e o suplente também tem dois anos de mandato. E bem como as regras de todo o processo. Primeiro faz a eleição da COREME escolhe as pessoas e depois monta regimento e regulamento interno. Depois de montada essa COREME, cadastra projeto e senha. E que estará aberto para cadastro em projeto talvez a partir de março. A Tracy passou pelo processo de doutorado e explicou seu acordo com a chefia sobre os horários. E Edismair falou sobre a eleição do novos representantes técnicos e João Pedro e Juliana Flávia como suplente. Marcia falou sobre programação de licença capacitação que tem fazer a partir do ano que vem. Citou ainda sobre afastamento Rosane e afastamento Ewerson. Marcia falou sobre a II JAMED que teve a ideia de juntar a JAMED nos dias 7, 8 e 9 de junho junto com a jornada de hipertensão foi comunicado a todos, pois será apenas um dia para dispensar os alunos. As aulas terão início em 5 de marco com planejamento e a partir de 12 de março, mas a reitoria não autorizou o calendário ainda e terminará dia 21 de julho, e a última semana será de atividades complementares. E no dia 12 inicia as aulas com cerimônia do jaleco e apresentação dos módulos. Marcia esclareceu a pauta sobre os docentes e explicou que seriam chamados que já passaram no concurso. 1. Definição das vagas de docente efetivo Adriana Assis Carvalho

liberada para solicitação de concurso: Márcia falou sobre as vagas liberadas para concursos de professores efetivos e que os novos terão editais serão mais amplos. Explicou que são 3 novas vagas, 4 para clínica médica, 2 cirurgia geral, e seria uma vaga para o módulo Saúde e Doença e que os contratos vencem e Sandra explicou que o módulo tem professores com a situação difícil do módulo devido a atividade integradora com sobrecarga de carga horária e tem muitas áreas que estão sobrecarregadas e por isso mais uma vaga e Juliete explicou que está fazendo um planejamento no seu módulo e que vê que a demanda deles é muito grande. Marcia explicou que várias dificuldades existem, mas que muita coisa não é feita como deveria ser. E que não tem como ser dessa forma. Júlia explica que nesse caso a situação está difícil para todos porque praticamente porque os contratos encerram agora. As situações estão difíceis em todos os módulos. Após a discussão, Marcia declarou encerrada a reunião às 19:44hs (dezenove horas e quarenta e quatro minutos), da qual, para constar, eu, Cinthia Alencar Pacheco, servidora técnico-administrativa do curso de Medicina, lavrei a presente ata, que lida e se achada em conforme, segue assinada pelo presidente dos trabalhos e pelos professores presentes à discussão e votação.

Adriana Boch
Ana Amélia Freitas Vilela
Ana Paula da Silva Perez
Bárbara de Lima Lucas
Edlaine Faria de Moura Villlela
Elisangela Garcia Cabral
Helio Ranes de Menezes Filhos
Júlia de Miranda Moraes
Juliete Teresinha Silva
Leonardo Dias Carrijo
Luiz Carlos Bandeira dos Santos Júnior
Marcia Carolina Mazzaro
Marcelo Filizzola
Michelle Rocha Parise
Myriam Carolina Queiroz Oliveira
Sandra Maria Akmim Oliveira
Verônica Clemente Ferreira
Técnico-Administrativas do curso:
Cinthia Alencar Pacheco
Edismair Garcia Carvalho
Tracy Martina Marques Martins



assinatura

Documento assinado eletronicamente por Cinthia Alencar Pacheco, Secretário Executivo, em 23/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Dias Carrijo, Professor do Magistério Superior, em 23/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez, Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Clemente Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Ranes De Menezes Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia Freitas Vilela**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 03:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Garcia Cabral**, **Professora do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete Teresinha Silva**, **Coordenador**, em 24/09/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Edismair Carvalho Garcia**, **Técnico de Laboratório**, em 24/09/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rocha Parise**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Carolina Queiroz Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara De Lima Lucas**, **Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1562704** e o código CRC BFE22C67.

Referência: Processo nº 23070.041997/2020-81

SEI nº 1562704